

PROCESSO Nº 50500.407430/2017-42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2017, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO E
SUPORTE TÉCNICO EM
INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA
ADMINISTRADORA IPIRANGA
LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor-Geral senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, [REDACTED] Administrador, portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, e de outro lado, a empresa ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.385.735/0001-80, sediada na Rua Bambuí nº 940, bairro Anchieta – Belo Horizonte/MG – Cep: 30310-320, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio o senhor MARCELO BORGES FREIRE, [REDACTED] portador da Carteira de [REDACTED] e CPF nº 639.220.616-72, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A supressão de 02 (dois) Postos de Trabalho de Técnico em Informática, a partir de 1º de fevereiro de 2018;



1.1.1 A supressão acima referida representa uma diminuição de 10,1625% no valor global do Contrato.

1.2 O acréscimo de 01 (um) Posto de Trabalho de Recepcionista, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

1.2.1 O acréscimo acima referido corresponde a um aumento de 2,9682% no valor global do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Com as supressões e o acréscimo indicados na Cláusula anterior, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 94.436,38 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), e seu valor global para R\$ 1.133.236,56 (um milhão cento e trinta e três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2018, conforme abaixo especificado:

A partir de 1º de fevereiro de 2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade			
			Unitário	Mensal	Anual
1	RECEPCÃO- URRJ- SEDE	2	R\$ 3.020,33	R\$ 6.040,66	R\$ 72.487,92
2	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- URRJ- SEDE	10	R\$ 4.935,70	R\$ 49.357,00	R\$ 592.284,00
3	SECRETARIADO- URRJ- SEDE	4	R\$ 4.929,66	R\$ 19.718,64	R\$ 236.623,68
4	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- URRJ- SEDE	0	R\$ 4.482,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARAÍBA DO SUL- RJ	1	R\$ 4.751,99	R\$ 4.751,99	R\$ 57.023,88
6	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARADA MODELO- RJ	1	R\$ 4.751,99	R\$ 4.751,99	R\$ 57.023,88
7	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR SEROPÉDICA- RJ	1	R\$ 4.908,05	R\$ 4.908,05	R\$ 58.896,60
8	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR AREAL- RJ	1	R\$ 4.908,05	R\$ 4.908,05	R\$ 58.896,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS FIXAS (I)				R\$ 94.436,38	R\$ 1.133.236,56
II- DESPESAS EVENTUAIS					
1	DIÁRIAS	0	R\$ 112,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	DIÁRIAS (COM INCORPORAÇÃO A REMUNERAÇÃO, ART. 457, §2º DA CLT)	0	R\$ 179,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)	0	R\$ 564,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS (II)				R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS (I + II)				R\$ 94.436,38	R\$ 1.133.236,56

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.




CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 020/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de janeiro de 2018

PELA CONTRATANTE:



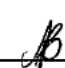
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:




MARCELO BORGES FREIRE

TESTEMUNHAS:



Nome: Antonia Leidijane M. Varão
CPF: CPF nº [REDACTED]



Nome: Alex Araujo Correa
CPF: CPF nº [REDACTED]
Cl: RG nº [REDACTED]

